



1 **Ata da Reunião Ordinária do Conselho Seccional da**
2 **Ordem dos Advogados do Brasil – Estado do Rio Grande do Norte**
3 **(Triênio 2022 | 2024)**

4
5
6 **Data:** 02 de agosto de 2024.

7 **Local:** Sede do Conselho Seccional da OAB/RN - Rua Nossa Senhora da Candelária,
8 3382 - Candelária - Natal/RN – Plenário Francisco Ivo Cavalcanti – 1º andar.

9
10
11 **Presenças:** do Presidente Aldo de Medeiros Lima Filho, da Vice-Presidente Maria
12 Lidiana Dias de Sousa, do Secretário-Geral Augusto Costa Maranhão Valle e da
13 Secretária-Geral Adjunta Wadna Ana Mariz Saldanha; dos Conselheiros Amanda
14 Oliveira da Câmara Moreira, Américo Bento de Oliveira Neto, Carlos Menezes Diniz
15 Júnior, Diogo Licurgo Meireles Nunes, Eliane Maria Amancio Lemos, Emanuell
16 Cavalcanti do Nascimento Barbosa, Grasielle Miranda Souto, Lizya Bruna Vaz de
17 Freitas e Marina Limeira Barreto Vianna; do Conselheiro Federal Sildilon Maia T. do
18 Nascimento; da Presidente da OAB Mossoró Diana Paula Bessa Maia Fernandes.

19 **Ausências justificadas:** da Tesoureira Kallina Gomes Flôr dos Santos; dos
20 Conselheiros Cássio Leandro de Queiroz Rodrigues, Diego Mendes de Freitas, Igno
21 Kelly Araújo Ferreira, Laplace Rosado Coelho Neto, Leandro Dantas de Queiroz,
22 Petúcia Geanne Bezerra Fernandes, Roberta Cristina de Souza Soares da Silva,
23 Rosilda da Silva Lima, Tibério de Araújo Coutinho Madruga e Vanessa de Araújo
24 Teixeira Barbalho. O Presidente, a todos saudou, e verificado o *quórum* legal, às
25 14h32, declarou aberta a reunião, registrando a presença dos membros do Conselho
26 Seccional. Ato contínuo, em discussão a ata da reunião anterior, que foi aprovada, por
27 unanimidade. Na parte reservada às **comunicações**, foram realizadas as seguintes:

28 a) Ofício circular n. 011/2024-GPR, do Conselho Federal da OAB, informando a
29 realização de manutenção da rede elétrica do *data center* do Conselho Federal da
30 OAB, no dia 03 de agosto de 2024, e que desta forma os sistemas SGD, TOTVS e
31 CNA ficarão indisponíveis. O Presidente da Seccional lamentou o incêndio ocorrido
32 na Sede do Conselho Federal da OAB, entretanto, embora os grandes estragos que
33 foram noticiados, não houve vítimas. Por fim, informou que o funcionamento do
34 Conselho Federal deve ser retomado no antigo prédio, que se localiza vizinho a atual
35 sede. b) Que a reunião do Conselho da OAB/RN do dia 16 de agosto de 2024 foi
36 transferida para o dia 23 de agosto de 2024, às 17h, excepcionalmente de maneira
37 presencial, momento que será entregue a medalha Amaro Cavalcanti, as medalhas
38 Wandecy Veras e honorarias de reconhecimento aos membros do Tribunal de Ética e
39 Disciplina. Em seguida, o Presidente da Seccional chamou os processos constantes
40 da pauta. **Processo n. 20.0000.2024.002131-3.** Assunto: Alteração do Regimento

41 Interno da OAB/RN. Origem: Conselho Seccional da OAB/RN. Relator: Augusto Costa
42 Maranhão Valle. Retirado da pauta, tendo em vista a ausência de *quórum* qualificado.
43 **Processo originário dataged n. 81532014-0. Número SGD 20.0000.2024.000160-**
44 **6.** Assunto: Processo Disciplinar. Representante: Sandra Regina Pimentel da
45 Fonseca. Representado: E. R. A. S. J. - OAB/RN 3828. (Advogado: Edberto Rodrigo
46 Afonso Smith Junior - OAB/RN 3828). Relatora: Marina Limeira Barreto Vianna.
47 Leitura realizado pelo Secretário-Geral Augusto Costa Maranhão Valle. A Relatora
48 votou por rejeitar o recurso e, no mérito, negar provimento, mantendo integralmente o
49 parecer de folhas 149, por ter o Representado praticado ilícito quando se apoderou
50 indevidamente do dinheiro da Representante. Após, o Secretário-Geral Augusto Costa
51 Maranhão Valle votou por declarar de ofício a prescrição quinquenal. Por maioria, o
52 Conselho Seccional decidiu por declarar, de ofício, a prescrição quinquenal, nos
53 termos do voto divergente do Secretário-Geral Augusto Costa Maranhão Valle. O
54 acórdão foi lido e aprovado. **Processo n. 76332023-0.** Assunto: Processo de
55 instauração de incidente de Inidoneidade Moral. Representante: OAB/RN (de ofício).
56 Representado: I. R. F. S. - OAB/RN 15.844. (Advogado: Igor Raphael Ferreira Santos
57 - OAB/RN 15844). Relator: Cássio Leandro de Queiroz Rodrigues. Processo retirado
58 de pauta, tendo em vista a ausência de *quórum* qualificado. **Processo n. 151602019-**
59 **0.** Assunto: Processo Disciplinar. Representante: OAB/RN (de ofício). Representado:
60 A. A. S. - OAB/RN 3064. (Advogado: Alcimar Antônio de Souza - OAB/RN 3064).
61 Relator: Igor Silva de Medeiros. Processo retirado da pauta. **Processo n. 80192017-**
62 **0.** Assunto: Processo Disciplinar. Representante: Ricardo de Sousa Costa.
63 Representados: P. R. T. L. - OAB/RN 1680; P. R. T. L. J. - OAB/RN 9864. (Advogados:
64 Pedro Ribeiro Tavares de Lira - OAB/RN 1608 e Pedro Ribeiro Tavares de Lira Junior
65 - OAB/RN 9.864). Relator: Paulo Augusto Pinheiro da Silva. Processo retirado da
66 pauta a pedido do Relator, que alegou suspeição. **Processo n. 118652019-0.**
67 Assunto: Processo Disciplinar. Representante: OAB/RN (de ofício). Representado: A.
68 B. C. N. - OAB/RN 923-A. (Advogado: Aloisio Barbosa Calado Neto - OAB/RN 923-A.
69 Defensor dativo: Edson Fidelis da Silva - OAB/RN 16.886). Relatora: Grasielle Miranda
70 Souto. A pedido da Relatora, o processo foi retirado da pauta. **Processo n. 55112019-**
71 **0.** Assunto: Processo Disciplinar. Representante: E. F. e T. S. S. S. F. (Advogado(as):
72 Eduardo Feld - OAB/RN 16.833 e Tiara Sâmela Simplício da Silva Feld - OAB/RN
73 14.382). Representado: H. F. C. e A. C. G. S. B. (Advogado(as): Herta Teresa Frago
74 Campos - OAB/RN 3201 e Aline Coely Gomes de Sena Bianchi - OAB/RN 4183).
75 Relatora: Erika Juliana Louzeiro de Lima. A pedido da Relatora, o processo foi retirado
76 da pauta. **Processo n. 94352019-0.** Assunto: Processo Disciplinar. Representante:
77 Antonio Severino Pereira. Representado: F. V. O. - OAB/RN 4733. (Advogados:
78 Antonnio Elias de Souza Castro - OAB/RN 14.933 e Francisco Vandilson Oliveira -
79 OAB/RN 4733). Relator: Augusto de França Maia. A pedido do Relator, o processo foi
80 retirado da pauta. Na parte destinada as **proposições**, ocorreram as seguintes: a) A



81 Vice-Presidente Maria Lidiana Dias de Sousa propôs o envio de moção de
82 congratulações ao advogado Marcello Rocha Lopes que tomou posse como juiz
83 suplente da corte do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte. Proposição
84 aprovada. b) A Conselheira Amanda Oliveira da Câmara Moreira convidou a todos
85 para que participem dos cursos promovidos pela ESA/RN que serão realizados do
86 mês da advocacia. c) O Conselheiro Emanuell Cavalcanti do Nascimento Barbosa
87 parabenizou a Seccional e o Conselheiro Federal Sildilon Maia T. do Nascimento que
88 ministrou palestra sobre o acordo de não-persecução disciplinar, que foi realizado na
89 sala de aula da Seccional. O Conselheiro Federal Sildilon Maia T. do Nascimento
90 agradeceu aos que se empenharam para a realização do citado curso, por fim
91 registrou que no dia 20 de agosto de 2024 participará do aniversário da OAB Seccional
92 de Rondônia. d) O Presidente da OAB/RN informou que a Seccional assinará
93 convênio com a prefeitura de Parnamirim/RN, que aprovou cessão de imóvel para
94 receber um novo espaço da advocacia, assim como vai realizar o serviço gratuito de
95 atendimento a população de baixa renda. Nada mais havendo a tratar, o Presidente
96 agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a presente reunião, às 15h33,
97 do que, para constar, eu, Augusto Costa Maranhão Valle, Secretário-Geral, mandei
98 lavrar a presente ata, que, conferida, segue assinada por mim, e pelo Presidente do
99 Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado do Rio Grande do
100 Norte.

101

102

103

Aldo de Medeiros Lima Filho

104

Presidente

105

106

107

Augusto Costa Maranhão Valle

108

Secretário-Geral